

**ATA Nº 1 AO EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO
ÂMBITO DAS AÇÕES DE SOCORRO AO SETOR CULTURAL – ART. 2º,
INCISO III, DA LEI ALDIR BLANC – SECRETARIA DE CULTURA,
DESPORTO E TURISMO.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte reuniram-se no auditório Municipal Joaquim Grison os membros do comitê municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, para julgamento dos projetos culturais inscritos conforme o Edital e de acordo com a legislação federal e municipal que tratam sobre o tema. O Edital, publicado em 03/12/2020, previa a seleção de projetos culturais nas seguintes categorias: FOTOGRAFIA – 02 VAGAS: com premiação de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por cada vaga selecionada; DANÇA – 02 VAGAS: com premiação de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por cada vaga selecionada; e MÚSICA – 02 VAGAS: com premiação de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por cada vaga selecionada. Na data estipulada no Edital, qual seja, 14 de dezembro de 2020, houve a apresentação de dois projetos culturais, um na categoria fotografia e outro na categoria música. Houve a análise dos Projetos apresentados, consoante critérios de pontuação do Edital, cuja classificação se deu da seguinte forma: CATEGORIA: FOTOGRAFIA, Projeto “PAINEL INTERATIVO” apresentado pela CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de São Marcos, cuja pontuação somou: 95 pontos e a entidade foi classificada; CATEGORIA DANÇA, não houveram inscritos, motivo pelo qual a avaliação restou prejudicada; CATEGORIA MÚSICA, Projeto “RODA DE CHIMARRÃO” apresentado pela ASCAMARCOS – Associação Comunitária Amigos de São Marcos, cuja pontuação somou 90 pontos. Os critérios de pontuação e pontos de cada participante estão elencados na tabela em anexo, conforme Edital. Tendo em vista o item 6.7 do Edital, onde o mesmo determina que serão classificados os projetos que receberem nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, e tendo os dois inscritos apresentado projetos coerentes, relevantes, claros, com democratização do acesso, legado e perspectiva de continuidade das ações, cujas pontuações somaram pontos suficientes para classificação, ambos os projetos estão classificados. O resultado desta seleção deve estar disponível na página eletrônica do Município, com prazo de recurso de 02 dias, a contar da publicação. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata.

PAINEL INTERATIVO - CDL:

CRITÉRIO (0 a 5 pontos)	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO PARTICIPANTE:
Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital	5	25	20
Relevância cultural e originalidade das atividades propostas	4	20	20
Planejamento do projeto (clareza, viabilidade, exequibilidade) e capacidade técnica	4	20	20
Democratização do acesso	4	20	20
Legado e perspectiva de continuidade das ações do projeto	3	15	15
TOTAL		100	95

RODA DE CHIMARRÃO - ASCAMARCOS:

CRITÉRIO (0 a 5 pontos)	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO PARTICIPANTE:
Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital	5	25	25
Relevância cultural e originalidade das atividades propostas	4	20	10
Planejamento do projeto (clareza, viabilidade, exequibilidade) e capacidade técnica	4	20	20
Democratização do acesso	4	20	20
Legado e perspectiva de continuidade das ações do projeto	3	15	15
TOTAL		100	90